



DECRETO Nº 019/2003.

Decreta “Luto Oficial” no município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Está de luto por tres dias o município, pelo passamento do homem público, ex-Vereador e Presidente da Cooperativa de Eletrificação Rural de Paulo Lopes, Antonio Amadeu Moisés, ocorrido no dia 18 de junho do corrente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 18 de junho de 2003.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2003.

LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Administração